



**PORTARIA GAB Nº 612/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença Médica, conforme requerimento da Sra. **JOSELIA MARIA LEITE**, servidora deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na função de DIRETOR I na Sede da Prefeitura Municipal de Trindade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO  
PERNAMBUCO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.10.05 14:24:27 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

